



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-IPECAN
CNPJ: 84.722.560/0001-40
Email: ipecan@camponovo.ro.gov.br

**RELATÓRIO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2018**



SUMÁRIO

1 - Composição.....	3 e 4
2 - Introdução	5 e 6
3 - Estrutura do Instituto de Previdência.....	6
4 - Da Base Legal Utilizada.....	6 e 7
5 - Planejamentos dos Trabalhos.....	7
6 - Quantidade da Massa Segurada x Benefícios Concedidos.....	8
7 - Dos Resultados dos Trabalhos.....	8
7.1 - Orçamento e Execução Orçamentária.....	8, 9 e 10
8 - Relação de Contas Bancárias.....	10
9 - Movimentação de Restos a pagar do Exercício	11
9.1 - Balanço Patrimonial	11
9.1.1 - Execução Orçamentária da Receita.....	12
9.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa.....	13
9.1.3 - Índices de Execução da Despesa.....	14
9.1.4 - Confronto Receitas X Despesas Empenhadas.....	14
9.1.5 - Despesas Empenhadas por Categoria Econômica.....	15
9.1.6 - Das Despesas Administrativas.....	15, 16 e 17
9.2 - Contabilidade.....	18
9.2.1 - Balancetes.....	18 e 19
9.3 - Falhas e/ou Irregularidades Constatadas.....	19
10- Recomendações.....	19 e 20
11 - Conclusão.....	20



RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2018

ÓRGÃO: IPECAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

MODALIDADE: Auditoria Anual

PERÍODO: janeiro a dezembro de 2018

1 - COMPOSIÇÃO:

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Vice-Prefeito

IZOLDA MADELLA
Superintendente do IPECAN

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral do Município

CRISTIAN WAGNER MADELA
Controlador Geral do Município

LUCIENE FERNANDES GONÇALVES
Resp. Unidade de Controle Interno IPECAN

MARINEIDE TOMAZ DOS SANTOS
Contadora da Autarquia



CAF: Conselho Administrativo e Fiscal

Representantes do Executivo - Educação

Titular: Roseli Heleno dos Santos

Suplente: Edson Gonçalves da Silva

Representantes do Executivo – Administração

Titular: Thiago Moreira Borges

Suplente: Talles Eduardo dos Santos

Representantes do Executivo- Secretaria de Saúde

Titular: Kelly Dayane Gavenda

Suplente: Ramisés Chaves de Oliveira

Representantes do Legislativo

Titular: Geraldo Braga Da Silva

Suplente: Adriana Bolgenhagen

Servidores Eleitos

Titular: Ivonete Aparecida Da Cruz

Suplente: Miréia Moreira M. da Silva

Titular: Márcio Rosano De Brito

Suplente: Francieli de Ariqueles P. Lima.

Servidores Inativos

Titular: Maria Fatima Lima

Suplente: Maria Penha Silva

Comitê de Investimento

IZOLDA MADELLA - Certificação CGRPPS – APIMEC

DANILO DOS SANTOS COSTA - Certificação CPA-10 – AMBIMA

GILMÁRIO DA SILVA GOES - Certificação CPA-10 – AMBIMA



2 - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos artigos 11, V, “b” e 46 da Instrução Normativa n.º 013/2004 e da Instrução Normativa 007/2004, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 - LRF e da Lei Complementar n.º 154/96, artigo 35, parágrafo único, c/c artigo 9º, inciso III do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, apresentamos o seguinte levantamento de auditoria do exercício de 2018 (Janeiro a Dezembro) do IPECAN – Instituto de Previdência de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia.

A competência para a elaboração do presente relatório de auditoria está consubstanciada nos artigos 31, 70 e 74, da Constituição Federal, do artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Campo Novo de Rondônia/RO, aos quais estabelecem que a fiscalização do município seja exercida pelo sistema de Controle Interno, além do Poder Legislativo e do Controle Externo.

Os autos de auditoria foram realizados consoantes às normas e procedimentos de auditoria, face aos pareceres, inspeções, recomendações e determinações deste órgão de Controle Interno, devidamente acompanhados e enlaçados pelos registros contábeis, provas correspondentes, e de todos os documentos e elementos necessários sobre os atos.

A avaliação fora procedida com base nas ações do IPECAN – Instituto de Previdência de Campo Novo de Rondônia, abrangendo a execução dos programas previstos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, utilizando-se do acompanhamento técnico preventivo, concomitante, e repressivo.

Através do Termo de Cooperação 002/2013, a Controladoria-Geral do Município representada pelos Técnicos da Municipalidade procurou exercer controle de vigilância, orientação e correção dos atos desta autarquia, primando pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, razoabilidade, publicidade e da eficiência.

Dentre o controle prévio ou preventivo, procurou-se, sempre que possível, ou quando de conhecimento, identificar possíveis falhas ou vícios, antes da instauração dos atos, ou até mesmo, no controle quanto à prévia liquidação de despesa, momento em que se



apura oportuno o pagamento, aumentando assim, a probabilidade de eficiência e validade do ato.

Quando iniciados os atos, a preocupação passou a ser quanto ao controle concomitante ou sucessivo, onde, aduz identificar falhas ou possíveis vícios durante a execução.

3 – ESTRUTURA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia – IPECAN foi criado através da Lei n.º 049 de 29 de dezembro de 1994, sob CNPJ nº84.722.560/0001-40, a reestruturação foi determinado pela Lei Municipal n.º 730 de 04 de março de 2016, sendo alterado pela Lei Municipal nº 761 de 20 de dezembro de 2016, atualmente o mesmo está localizado na Avenida Costa e Silva, nº2021, Setor 03, CEP:76.887-000, neste Município de Campo Novo de Rondônia.

O Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia – IPECAN, conta com 02 (duas) Servidoras, que conforme previsto em Legislação são do quadro Efetivo da Municipalidade (Superintendente e Diretora Financeira) e através do Termo de Cooperação n.º 002/2013 e Lei Municipal nº730/2016, Art. n.º87, conta com assistência técnica nas áreas Jurídica, Contábil e de Controle Interno de servidores efetivos da Prefeitura Municipal, ambos nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

4 - DA BASE LEGAL UTILIZADA

A legislação básica que serviu de subsídio para os trabalhos foram:

- a) Constituição Federal do Brasil de 1988;
- b) Constituição do Estado de Rondônia;
- c) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- d) Lei Federal n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos;
- e) Lei 10.520/02 – Pregão;
- f) Lei Federal n.º 4.320/64 – Normas financeiras;
- g) Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);



**ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-IPECAN**

CNPJ: 84.722.560/0001-40
Email: ipecan@camponovo.ro.gov.br

- h) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- i) Lei Orgânica do Município;
- j) Lei 761/2016 (IPECAN).

As bases legais acima arroladas são apenas demonstrativas. É evidente que a rotina do órgão de Controle Interno necessita de apreço a outras normativas, quando há a necessidade de análise de situações atípicas.

5 - PLANEJAMENTOS DOS TRABALHOS

No âmbito geral, nos termos da legislação vigente, compete ao controle interno o acompanhamento e fiscalização orçamentária, patrimonial, financeira e contábil desta autarquia. Sendo assim, o órgão de Controle Interno manteve o empenho necessário para o cumprimento de metas, a eficiência dos gastos dos recursos públicos e a devida aplicação das subvenções.

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, tendo sido realizados exames complementares por amostragem, com base nos relatórios, procedimentos da despesa e demais arquivos peculiares a cada setor, com objetivo de emitir opinião sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos, bem como o cumprimento da legislação vigente.

Os relatórios e os papéis de trabalho utilizados, que deram suporte a presente auditoria, estão devidamente arquivados nesta Unidade de Controle Interno.



6 - QUANTITATIVO DA MASSA SEGURADA X BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Tipo de Benefício	2016	2017	2018	Nº de benefícios
Aposentadoria Por Idade	06	03	01	21
Aposentadoria por idade e tempo de contribuição	00	00	05	08
Aposentadoria por invalidez	01	04	00	12
Pensão por morte	03	00	01	14
Aposentadoria compulsória	00	00	00	02
Total de Benefícios concedidos no ano	10	07	07	-
% de aumento de benefícios concedidos em relação ao ano anterior	30,3%	6,27%	4%	-
Nº servidores cobertos	505	519	592	
Nº de Benefícios no término dos exercícios	43	50	57	57

7 - DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

A Autarquia IPECAN - Instituto de Previdência de Campo Novo de Rondônia está sendo assistida pela equipe desta Controladoria para elaboração dos relatórios e homologação de seus atos, uma vez que não possui quadro próprio.

Durante o ano de 2018, foram realizadas por amostragem análises nos processos de concessão de diárias, benefícios e processos licitatórios.

7.1 - Orçamento e Execução Orçamentária

A proposta orçamentária foi aprovada pelo Poder Legislativo, através da Lei Municipal nº.784/2017, estimando a receita e despesa em R\$5.793.311,02 (cinco milhões e setecentos e noventa e três mil trezentos e onze reais e dois centavos), sendo a despesa dividida em R\$1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais) Despesas com Benefícios Previdenciários, R\$369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) Manutenção das Atividades do IPECAN e R\$4.303.811,02 (quatro milhões e



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-IPECAN
CNPJ: 84.722.560/0001-40
Email: ipscan@camponovo.ro.gov.br

trezentos e três mil e oitocentos e onze reais e dois centavos) em reserva Orçamentária - RPPS.

Com relação aos repasses previdenciários, informamos que a parte patronal o valor devido, exceto os incluídos em parcelamentos em 31/12/2018 é de R\$ 318.174,06 (trezentos e dezoito mil cento e setenta e quatro reais e seis centavos), sem atualização de juros e multas e a parte segurado de janeiro a novembro e 13º terceiro, todos os valores foram recolhidos exceto o mês de dezembro o valor de R\$118.148,21 (cento e dezoito mil cento e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) que tem o prazo para pagamento ate a data de 10/01/2019.

Informamos que no exercício de 2017, através da Lei Municipal nº 773/2017 de 11 de setembro de 2017 foram pactuados e repactuados aos acordos de Parcelamentos e Reparcimentos em 200 (duzentas) parcelas que abrangem os períodos de dezembro de 1996 a março de 2017, inclusive dos valores das retenções dos segurados, com parcelas no valor de R\$ 96.900,11 (noventa e seis mil e novecentos reais e onze centavos) que será corrigido de forma mensal, destas foram pagas 10 (dez) parcelas, constam até a data de 31/12/2018 04 (quatro) parcelas em atraso sendo elas a 11ª parcial, 12ª, 13ª e 14ª, o valor aproximado em atraso é de R\$440.000,00(quatrocentos e quarenta mil reais). Os valores recebidos dos parcelamentos/reparcamentos estão sendo retidos através de medida Judicial nº7004059-30.2018.8.220021 a qual autoriza o desconto de 9,00% (nove por cento) dos repasses realizado para município provenientes do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Na data de 18 de dezembro de 2018 foi autorizada através da Lei nº 825/2018 um novo parcelamento de dívidas que está na base de dados do CADPREV sob n.º 01397/2018 o parcelamento (parte patronal) referente os períodos de abril de 2017 até outubro de 2018 no montante de R\$2.722.268,76 (dois milhões e setecentos e vinte e dois mil e duzentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) divididos em 60 (sessenta) parcelas no valor de R\$ 45.371,15 (quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais e quinze centavos) com vencimento da primeira parcela para a data de 10/01/2019.



Observou-se que constam notas explicativas as informações orçamentárias em 31/12/2018, atendendo recomendação do Tribunal de Contas e Estado de Rondônia TCE/RO para prestação de contas 2019 exercício 2018.

A execução orçamentária do exercício de 2018 foi realizada com observância às finalidades programáticas consignadas no orçamento. Houve de forma geral o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo-se as finalidades programáticas estabelecidas no Orçamento, o qual apresentou o seguinte comportamento:

8 - RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS

Instituição Financeira	Agencia/Conta	Nº Fundos	Saldo 31/12/18
Caixa Economica	1831/ 567-3	05	R\$ 3.255.832,17
Banco do Brasil	8291/ 9212-6	07	R\$ 10.958.093,75
Banco do Brasil	8291/ 10125-7	01	R\$ 61.033,12
Total		13 fundos	R\$ 14.274.959,04

RELAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES

Instituição Financeira	Agência/Conta	Descrição	Saldo 31/12/18
Banco do Brasil	8291-0 / 10.125-7	Utilizada para pagamento das despesas administrativas.	R\$ 0,00
Banco do Brasil	8291 / 9212-6	Utilizada para pagamento de Benefícios	R\$ 0,00
Banco do Brasil	8291 / 10120-7	Conta aberta para utilização em Processos do COMPREV	R\$ 0,00

fonte: IPECAN.

Todas as contas do instituto possuem aplicação e resgate automático, de modo a garantir que os valores não fiquem inertes, sem rentabilizar.



9 – MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO

Saldo do Exercício Anterior	R\$	5.268,23
(+) Inscrição	R\$	46.618,33
(-) Pagamento	R\$	33.221,91
(-) Cancelamento	R\$	00,0
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	18.664,65

fonte: Contabilidade.

A movimentação dos Restos a Pagar acima representam as informações constantes no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante constante em 31/12/2018 passadas para o ano de 2019.

9.1 – DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação dos bens e obrigações.

SITUAÇÃO PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO NOVO	
Ativo Financeiro	
(Caixa e Equivalentes de Caixa)	14.272.212,87
(-) Passivo Financeiro	
(Restos a Pagar, Depósitos, Convênios e Diversos).	18.664,65
(=) Situação Financeira Líquida	14.253.548,22

fonte: Contabilidade.

O quadro acima evidencia a situação do patrimônio financeiro do Instituto de Previdência do Município de Campo Novo de Rondônia, que apresenta no período um saldo positivo.



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-IPECAN
CNPJ: 84.722.560/0001-40
Email: ipecan@camponovo.ro.gov.br

9.1.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Os cálculos contábeis abaixo estão incluídos exame comparativo em relação aos últimos três exercícios.

RECEITAS	PREVISÃO PARA O EXERCÍCI O (A)	EXECUÇÃO O JAN. A DEZ. (B)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCI O (A)	EXECUÇÃO O JAN. A DEZ. (B)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO O JAN. A DEZ. (B)
	2018		2017		2016	
Receita Corrente	5.793.311,02	4.607.931,91	5.815.000,00	3.648.354,84	4.880.000,00	3.211.612,85
Contribuições do servidor	1.174.832,48	2.079.022,55	1.140.000,00	872.593,83	1.140.000,00	636.515,89
Remuneração dos investimentos	-	-	650.000,00	1.153.568,94	300.000,00	1.383.656,55
Alienação de bens móveis adquiridos	-	-	-	-	-	100,00
Multas e juros - contribuições do servidor	-	88.082,18	-	18.063,23	-	-
Rendimentos de aplicações financeiras	1.492.260,00	953.128,20	-	-	-	-
Aporte Per. Para amortização	604.504,71	178.838,16	-	-	-	-
Contribuição patronal	1.276.295,29	439.033,19	2.000.000,00	1.032.939,45	1.790.000,00	1.191.340,41
Multas e juros - contribuição patronal	-	24.508,31	-	-	-	-
Receitas de Parcelamentos	1.162.801,44	789.637,56	2.025.000,00	571.189,39	1.650.000,00	-
Multas e juros - receitas de parcelamento	82.617,10	55.681,76	-	-	-	-
TOTAL	5.793.311,02	4.607.931,91	5.815.000,00	3.648.354,84	4.880.000,00	3.211.612,85

fonte: Contabilidade.

Através de uma análise no desempenho da execução orçamentária da receita, percebemos que a receita de maneira geral foi executada de forma satisfatória.



9.1.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
	2018	2017	2016
Dotação Inicial	5.793.311,02	5.815.000,00	4.880.000,00
(+) Créditos Suplementares	223.500,00	233.900,00	453.014,92
(+) Credito Suplementar - Receita de Alienação	-	-	100,00
(-) Anulações de Créditos	223.500,00	233.900,00	453.014,92
(=) Autorização Final da Despesa	5.793.311,02	5.815.000,00	4.880.100,00
(-) Despesa Empenhada	1.220.537,37	1.008.147,24	1.507.481,13
(=) Saldo de Dotação	4.572.773,65	4.806.852,76	3.372.618,87

fonte: Contabilidade.

Os Créditos Adicionais por anulação e remanejamento abertos no exercício de 2017, atingiram o montante de R\$ 233.900,00 (Duzentos e trinta e três mil e novecentos reais), que representam aproximadamente 3,85 % (três vírgula oitenta e cinco por cento) do total orçado, e todos foram por Anulação de Dotação. Mesmo com essa movimentação orçamentária não houve alteração na dotação atualizada, havendo somente remanejamentos para adequação de despesas realizadas no período de forma adicional, consta nota explicativa.

A avaliação comparativa das metas físico-financeiras foi realizada após apurar-se que todas as ações constantes no orçamento também pertenciam a LDO e ao PPA garantindo a integração dos instrumentos de planejamento. Visando conseguir o melhor resultado na avaliação das ações/metad, está Controladoria baseou-se na análise do disposto na LDO, nos gastos constantes na Execução Orçamentária e no Balancete das Despesas no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.



9.1.3 – ÍNDICES DE EXECUÇÃO DA DESPESA

DESPESAS	AUTORIZAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	AUTORIZAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	AUTORIZAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)
	2018		2017		2016	
Despesa Corrente	1.688.442,68	1.205.493,45	1.353.992,99	1.007.117,24	1.688.442,68	1.503.273,39
Despesa de Capital	50.000,00	15.043,92	16.000,00	1.030,00	22.900,00	4.207,74
Reserva de Contingência e RPPS	4.303.811,02	-	4.445.007,01	-	3.16.8.757,32	-
TOTAL	5.793.311,02	1.220.537,37	5.815.000,00	1.008.147,24	4.880.100,00	1.507.481,13

fonte: Contabilidade.

As dotações orçamentárias fecharam o exercício com saldo de R\$ 4.572.773,65 (quatro milhões quinhentos e setenta e dois mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

9.1.4 – CONFRONTO RECEITAS X DESPESAS EMPENHADAS

A despesa empenhada correspondente a 26,48% (vinte e seis vírgula quarenta e oito por cento) da receita arrecadada conforme quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	2016
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receita Arrecadada	4.607.931,91	3.648.354,84	3.211.612,85
Despesa Empenhada	1.220.537,37	1.008.147,24	1.507.481,13
Resultado Orçamentário	3.387.394,54	2.640.207,60	1.704.131,72
% DA DESPESA SOBRE A RECEITA	26,48%	27,60%	46,93%

fonte: Contabilidade.

9.1.5 – DESPESAS EMPENHADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

As despesas orçamentárias empenhadas, classificadas por categoria econômica, ficaram assim distribuídas:



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-IPECAN
CNPJ: 84.722.560/0001-40
Email: ipecan@camponovo.ro.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
	2018		2017		2016	
I - Despesas Correntes	1.205.493,45	98,76	1.007.117,24	99,90	1.503.273,39	99,72
Pessoal e Encargos Sociais	1.061.465,79	86,96	889.061,73	88,19	1.382.677,07	91,72
Outras Despesas Correntes	144.027,66	11,80	118.055,51	11,71	120.596,32	7,99
II - Despesas de Capital	15.043,92	1,23	1.030,00	0,10	4.207,74	0,27
Investimentos	15.043,92	1,23	1.030,00	0,10	4.207,74	0,27
III - TOTAL DAS DESPESAS	1.220.537,37	100,00	1.008.147,24	100,00	1.507.481,13	100,00

fonte: Contabilidade.

As Despesas Correntes correspondem a 98,76% (noventa e oito vírgula setenta e seis por cento) e as Despesas de Capital 1,23% (um vírgula vinte e três por cento) da Despesa Realizada.

As Despesas com Pessoal e Encargos absorveram 86,96%(oitenta e seis vírgula noventa e seis por cento) do total da Despesa Realizada.

9.1.6 – DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Cálculo do Limite de Gastos Administrativos IPECAN – 2018

Quadro comparativo dos três últimos exercícios em folha de pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL			
FOLHA BRUTA DE SERVIDORES EFETIVOS			
	2018	2017	2016
Janeiro	1.116.047,64	1007.792,23	838.243,23
Fevereiro	1.102.637,41	983.049,37	923.394,27
Março	1.124.643,19	1.078.244,01	934.082,73
Abril	1.143.847,26	1.155.816,17	983.823,88
Maio	1.336.698,24	1.143.241,80	989.720,71
Junho	1.345.914,33	1.170.931,14	995.782,88
Julho	1.451.299,76	1.168.370,13	1.048.247,17
Agosto	1.346.336,69	1.176.500,89	1.038.992,22
Setembro	1.253.323,51	1.152.561,05	1.045.565,32
Outubro	1.233.666,96	1.144.981,59	986.898,53



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-IPECAN

CNPJ: 84.722.560/0001-40

Email: ipecan@camponovo.ro.gov.br

Novembro	1.257.876,63	1.135.006,65	1.010.904,07
Dezembro	1.385.590,23	1.269.947,92	1.128.419,9
13º Salário	1.185.591,14	978.743,80	926.542,83
TOTAL	16.283.472,99	14.565.186,75	12.850.617,78

CÂMARA MUNICIPAL

FOLHA BRUTA DE SERVIDORES EFETIVOS

	2018	2017	2016
Janeiro	27.424,91	16.387,82	15.682,58
Fevereiro	30.503,19	18.307,03	13.306,04
Março	28.225,52	23.682,69	12.929,35
Abril	28.225,52	21.186,98	13.599,26
Mai	31.360,37	22.494,68	13.599,26
Junho	41.504,45	23.872,74	15.461,72
Julho	28.225,52	32.361,73	15.226,24
Agosto	28.443,68	22.245,49	16.853,49
Setembro	28.225,52	22.245,49	16.692,01
Outubro	28.225,52	26.204,76	22.274,12
Novembro	28.225,52	37.258,76	29.824,56
Dezembro	36.225,52	32.631,86	22.212,82
13º Salário	26.190,68	23.465,44	
TOTAL	391.005,92	322.345,47	Pago mês de novembro 207.661,45

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA

REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS (ATIVOS)

	2018	2017	2016
Janeiro	7.650,00	10.056,64	7.193,67
Fevereiro	7.765,89	6.031,64	6.027,12
Março	7.650,00	6.031,64	7.992,54
Abril	11.849,90	7.650,00	7.449,34
Mai	10.974,89	7.650,00	7.449,34
Junho	10.259,16	7.650,00	7.449,34
Julho	8.404,10	7.650,00	7.449,34
Agosto	8.404,10	7.650,00	7.449,34
Setembro	8.404,10	7.650,00	7.449,34
Outubro	8.404,10	7.650,00	7.449,34
Novembro	8.404,10	7.650,00	7.449,34



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-IPECAN
CNPJ: 84.722.560/0001-40
Email: ipecan@camponovo.ro.gov.br

Dezembro	8.404,10	10.649,85	7.449,34
13º Salário	8.404,10	7.381,51	7.449,34
TOTAL	114.978,54	101.351,28	95.706,73

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CAMPO NOVO DE RONDONIA REMUNERAÇÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO RPPS			
	2018	2017	2016
Janeiro	66.195,33	55.411,41	39.077,31
Fevereiro	66.311,22	55.766,81	39.077,31
Março	67.265,22	55.589,11	40.292,63
Abril	67.265,22	55.589,11	41.644,05
Maio	69.351,38	57.068,01	42.378,40
Junho	69.351,38	60.756,32	42.957,87
Julho	74.323,24	60.883,50	43.751,82
Agosto	74.259,64	63.349,98	56.102,36
Setembro	76.961,85	63.349,98	47.841,26
Outubro	78.252,55	63.349,98	52.155,93
Novembro	77.084,73	63.349,98	52.130,89
Dezembro	79.420,36	64.286,98	52.130,89
13º Salário	71.123,83	58.676,80	46.122,68
TOTAL	937.165,95	777.427,97	595.663,40

TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES.		
2018	2017	2016
17.726.623,40	15.762.581,39	13.749.649,36
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO		
2,00%		
LIMITE MÁXIMO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
2018	2017	2016
315.251,69	283.355,50	274.992,99
DESPESAS ADMINISTRATIVAS EMPENHAS NO EXERCÍCIO		
2018	2017	2016
280.886,44	229.567,63	229.656,45
PERCENTUAL GASTO		
2018	2017	2016
1,68%	1,62%	1,67%



SALDO DE LIMITE MÁXIMO		
2018	2017	2016
34.365,25	53.787,87	45.336,54

fonte: IPECAN.

Segundo informações fornecidas pelo Instituto de Previdência, o total das remunerações, proventos e pensões do exercício de 2018 foram de R\$17.726.623,40 (dezessete milhões setecentos e vinte e seis mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos) sendo gastos em despesas administrativas o valor de R\$ R\$280.886,44 (duzentos e oitenta mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) atingindo um percentual de 1,68% (um vírgula sessenta e oito por cento), sendo que o limite máximo permitido pela legislação em vigor é de 2% (dois por cento).

9.2 – CONTABILIDADE

A contabilidade de forma geral encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas tempestivamente, condensando-se o movimento diário, elaborado periodicamente, conferido e assinado pela Contadora Marineide Tomaz dos Santos.

O departamento contábil responsável pelo Instituto de Previdência de Campo Novo de Rondônia, não sofreu nenhum tipo de auditoria durante o exercício de 2018, somente as análises realizadas nos relatórios quadrimestrais.

9.2.1 - BALANCETES

Os balancetes de Janeiro a Dezembro de 2018 foram enviados via Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – SIGAP/Módulo Contábil em atendimento ao que preceitua o artigo 53 da Constituição Estadual c/c art. 5º da IN nº 019/2006-TCE/RO, como segue:



Tipo	Mês	Ent. Jur.	Remessa	Data da trans.	Prazo	Reenvio
Balancete	01/18	175	Normal	02/03/2018	02/03/2018	---
Balancete	02/18	175	Normal	29/03/2018	30/03/2018	---
Balancete	03/18	175	Normal	28/04/2018	30/04/2018	---
Balancete	04/18	175	Normal	22/05/2018	30/05/2018	---
Balancete	05/18	175	Normal	19/07/2018	30/06/2018	---
Balancete	06/18	175	Normal	19/07/2018	30/07/2018	---
Balancete	07/18	175	Normal	28/08/2018	30/08/2018	---
Balancete	08/18	175	Normal	27/09/2018	30/09/2018	---
Balancete	09/18	175	Normal	25/10/2018	30/10/2018	---
Balancete	10/18	175	Normal	28/11/2018	30/11/2018	---
Balancete	11/18	175	Normal	22/12/2018	30/12/2018	---
Balancete	12/18	175	Normal	04/02/2019	30/01/2019	---

fonte: Contabilidade.

9.3 - FALHAS E/OU IRREGULARIDADES CONSTATADAS

Diante da ausência de instrumentos de auditoria durante o exercício de 2018, não constatadas falhas ou irregularidade em processos administrativos oriundos, nas amostragens realizadas por esta Unidade de Controle Interno.

10 – RECOMENDAÇÕES

Poucos são os apontamentos durante o exercício de 2018 sobre o Instituto de Previdência de Campo Novo de Rondônia. Desta forma, essa Controladoria recomenda a adoção de algumas medidas que possam contribuir para uma boa gestão administrativa.

Recomenda-se ao Instituto de Previdência que mantenham atualizadas as divulgações no sitio eletrônico – Portal da Transparência da Prefeitura de Campo Novo de Rondônia, todo seu conteúdo sobre a Previdência Municipal;

Recomenda-se a Sra. Superintendente que adotem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior transparência no relacionamento com os segurados através de reuniões, Audiências Pública e ou Conferências com uma linguagem fácil e acessível na medida do possível para que seja sanadas dúvidas.

Recomenda-se a Sra. Superintendente responsável pelo Instituto de Previdência – IPECAN, que continue acompanhando os pagamentos dos parcelamentos e



reparcelamentos já existentes, para evitar que a dívida com o Instituto de Previdência venha aumentar cada vez mais.

11 – CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, e comparando com os resultados obtidos em exercícios anteriores, concluímos que, atendendo as recomendações contidas neste relatório e nos anteriores, bem como, seguindo as orientações provenientes dos nossos órgãos de controle (CGU/TCU), as falhas acima apontadas podem ser corrigidas e principalmente evitadas.

Ressalte-se que os atos administrativos levados a efeito para o presente relatório de auditoria, foram os dados contábeis e fiscais constantes no sistema e as análises processuais do órgão de Controle Interno.

Em síntese, o presente relatório de auditoria de Janeiro a Dezembro do exercício de 2018, em face do Instituto de Previdência de Campo Novo de Rondônia, de responsabilidade da Senhora IZOLDA MADELLA, Superintendente da Autarquia, está em condições de receber o parecer REGULAR, dos atos praticados pelos gestores, observando-se as recomendações.

No mais, lembramos que a auditoria interna deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

Acompanha este relatório o Certificado de Auditoria, Parecer de Auditoria e Pronunciamento da Autoridade Superior.

Este é o Relatório Técnico.

Campo Novo de Rondônia/RO, 27 de março de 2019.


LUCIENE FERNANDES GONÇALVES
Controlador Interno



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-IPECAN
CNPJ: 84.722.560/0001-40
Email: ipecan@camponovo.ro.gov.br



PARECER DE AUDITORIA



PARECER DE AUDITORIA

ÓRGÃO: IPECAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

MODALIDADE: Auditoria Anual

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2018

Analizamos o relatório de auditoria do exercício de 2018, do IPECAN – Instituto de Previdência de Campo Novo de Rondônia e somos da opinião que o mesmo contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, incluídas as observações das auditorias de gestão.

Os atos de gestão do exercício de 2018 foram analisados por amostragem, na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos de gestão ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa.

Desse modo, tendo por base os exames e informações levantadas através do relatório de auditoria, somos de parecer pela REGULARIDADE das contas do exercício de 2018.

É o parecer técnico.

Campo Novo de Rondônia/RO, em 27 de Março de 2019.


LUCIENE FERNANDES GONÇALVES
Controlador Interno



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-IPECAN
CNPJ: 84.722.560/0001-40
Email: ipecan@camponovo.ro.gov.br

CERTIFICADO AUDITORIA

IPECAN



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-IPECAN
CNPJ: 84.722.560/0001-40
Email: ipecan@camponovo.ro.gov.br

CERTIFICADO DE AUDITORIA

ÓRGÃO: IPECAN – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

MODALIDADE: Auditoria Anual

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2018

Procedemos aos exames julgados necessários, por amostragem, referentes ao exercício de 2018, nos atos de gestão do IPECAN – Instituto de Previdência de Campo Novo de Rondônia, sendo constatado, de forma geral, o cumprimento das normas legais, em especial o processamento da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Assim, considerando os exames efetuados nos relatórios trimestrais não foram evidenciadas impropriedades ou irregularidades que comprometam a probidade dos ordenadores de despesas e demais responsáveis, não afastando a reanálise por esta unidade de Controle Interno ou pelos órgãos de Controle Externo.

Destarte, diante das falhas formais descritas anteriormente, somos pela **REGULARIDADE** das contas do exercício de 2018.

Campo Novo de Rondônia/RO, 27 de Março de 2019.



LUCIENE FERNANDES GONÇALVES
Controlador Interno



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-IPECAN
CNPJ: 84.722.560/0001-40
Email: ipecan@camponovo.ro.gov.br

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa nº13/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ATESTO ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno do exercício de 2018, que vai acompanhado do Certificado e Parecer de Auditoria, referente à Prestação de Contas do Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia – IPECAN do exercício de 2018.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório de Auditoria do órgão de Controle Interno, Certificado e Parecer de Auditoria.

Campo Novo de Rondônia/RO, 27 de Março de 2019.


IZOLDA MADELLA

Superintendente